

## DECRETO Nº 3.340, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

### DESIGNA DIONEI ZOBOLI PARA RESPONDER PELA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** que a servidora **REJANE SUSAN FRARE SOMMER**, única servidora do Município investida no cargo de **CONTADORA**, está afastada por motivo de saúde, conforme relatório médico apresentado oportunamente perante a Secretaria da Fazenda e o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, necessitando, inclusive de intervenção cirúrgica que deverá mantê-la distanciada do exercício de suas atividades laborais por período indeterminado;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade das atribuições do cargo de **CONTADOR**, inclusive para o eficiente andamento de todas as atividades burocráticas do Poder Executivo, sem as quais os setores da Administração terão paralisadas suas funções, quer no que diz respeito a compras bem como ao encaminhamento de relatórios e outras funções do cargo para os órgãos de Controle, gerando prejuízo significativo, inclusive ao bem estar da população rio-cedrense;

**CONSIDERANDO** que a inusitada situação gera, pelos fatos anteriormente declinados, uma excepcional e urgente necessidade do Poder Executivo em razão da indisponibilidade do interesse público e da indispensabilidade das funções de **CONTADOR** para o bom andamento das rotinas, ações e programas da Administração, que necessita da adoção de medidas céleres;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de enquadramento dos serviços das funções de **CONTADOR** no que tange aos serviços técnicos a serem desempenhados no escopo da pactuação, sem a necessidade de maiores gastos pela Administração local;

**CONSIDERANDO** a existência de servidor efetivo, integrante dos quadros da municipalidade, com a possibilidade de cumulação de atribuições.

### RESOLVE

**Art.1º. DESIGNAR** o Senhor **DIONEI ZOBOLI**, brasileiro, nascido em 16/01/1986, casado, inscrito no CPF sob nº 047.398.989-18, com endereço na Caroba, 308, Bairro dos Estados, em Timbó, Estado de Santa Catarina, CEP 89120-000, inscrito no CRC sob nº 034351-O, para responder pelas funções de **CONTADOR** do Poder Executivo do Município de Rio dos Cedros, na forma do mencionado nos “Considerandos” acima, com início em **01/05/2022** durante o período de afastamento da servidora efetiva desta

municipalidade (que servirá de **termo final** para a interrupção dos serviços das funções do cargo de contador de que trata esta ato administrativo).

**Art.2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** O Decreto Municipal nº 3.225, de 21 de junho de 2021 vigorará até o dia **30/04/2022**.

Rio dos Cedros, 20 de abril de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**  
Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 20 de abril de 2022.

**MARGARET SILVIA GREYER**  
Diretora de Gabinete